



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 16/2024

Com amparo no inciso V do Art. 2º da Portaria - DG nº 324, de 26 de março de 2021, **autorizo** a repactuação ao Contrato CONT-SAF-ANTAQ/Nº 16/2024, bem como sua despesa no valor de **R\$ 296.003,57 (duzentos e noventa e seis mil três reais e cinquenta e sete centavos)**.

Contrato: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 16/2024.
Favorecido: CONNECTOR ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 01.114.245/0001-02

Objeto: Repactuação, em decorrência dos reajustes contidos no Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026, a partir de 1º de maio de 2025, do contrato de prestação de serviços contínuos terceirizados de apoio técnico especializado, com execução realizada mediante alocação de mão-de-obra exclusiva para serviços técnicos auxiliares, instrumentais e acessórios, de profissionais com formação acadêmica em Ciências Contábeis, Estatística ou Ciências Econômicas, prestados de forma presencial na Sede da ANTAQ, com disponibilização de equipamento de ponto eletrônico para medição da frequência dos colaboradores, e crachás de identificação.

Amparo Legal: Cláusula Sétima do Contrato, Art. 12º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e IN SLTI nº 05, de 25 de maio de 2017.

Tabelas demonstrativas da repactuação:

TABELA 1 - VALOR EM 01/05/2025

CATEGORIA PROFISSIONAL	CATSER	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Apoio Técnico Especializado - Área Contábil (CBO 2522) / Área Estatística (CBO 2112) / Área Econômica (CBO 2512)	5380	POSTO	20	R\$ 17.708,33	R\$ 354.166,67	R\$ 4.250.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 4.250.000,00

TABELA 2 - VALOR APÓS O TERMO DE ADITAMENTO (09/07/2025)

CATEGORIA PROFISSIONAL	CATSER	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Apoio Técnico Especializado - Área Contábil (CBO 2522) / Área Estatística (CBO 2112) / Área Econômica (CBO 2512)	5380	POSTO	20	R\$ 17.428,06	R\$ 348.561,20	R\$ 4.182.734,40
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 4.182.734,40

TABELA 3 - RESUMO DA REPACTUAÇÃO

CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO ATUAL EM 01/05/2025	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO 01/05/2025	VALOR UNITÁRIO ATUAL EM 09/07/2025	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO 09/07/2025	REAJUSTE (%)
Apoio Técnico Especializado - Área Contábil (CBO 2522) / Área Estatística (CBO 2112) / Área Econômica (CBO 2512)	R\$ 17.708,33	R\$ 18.759,63	R\$ 17.428,06	R\$ 18.462,83	5,94%
VALOR MENSAL (20 postos)	R\$ 354.166,67	R\$ 375.192,60	R\$ 348.561,20	R\$ 369.256,60	
Diferença	R\$ 21.025,93		R\$ 20.695,40		

Logo, a repactuação se dará a partir da data-base, iniciando em **01.05.2025**, estendendo-se até o final da vigência do contrato. Assim sendo, a despesa para a repactuação abarca o período de **01.05.2025** a **09.07.2026**, de acordo com a diferença do valor mensal a ser pago mostrada na tabela abaixo:

TABELA 4 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

DIFERENÇA MENSAL	01/05/2025 a 08/07/2025 = (a)*2+(a)/30*8	09/07/2025 a 09/07/2026 = (b)*12	VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO
R\$ 21.025,93 (a)	R\$ 47.658,77	-	R\$ 296.003,57
R\$ 20.695,40 (b)	-	R\$ 248.344,80	

Valor Mensal estimado: R\$ 375.192,60 (trezentos e setenta e cinco mil cento e noventa e dois reais e sessenta centavos), a partir de 1º de maio de 2025, e de R\$ 369.256,60 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), a partir de 09 de julho de 2025.

Período: A partir de **01.05.2025**.

JOELSON NEVES MIRANDA
Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Neves Miranda, Superintendente de Administração e Finanças**, em 02/09/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2664526** e o código CRC **8D0E3FAF**.